

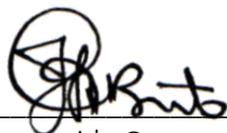
**ATO DE GOVERNO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PESSOAIS**

A bispa-presidente, Hideide Brito Torres, no uso de suas atribuições e atendendo ao entendimento do MAE, decide:

Conceder um (1) ano de licença ao presbítero Misael Lemos, a contar da data de 01 de fevereiro de 2022, para tratar de interesses pessoais, sem subsídio, nos termos dos Cânones 2017, Art. 225, parágrafos § 3º, § 4º e § 6º.

Brasília, 12 de dezembro de 2021



---

Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres  
Bispa Presidente da 8ª Região Eclesiástica